



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 105/2017 – SCOM

Brasília, 22 de novembro de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 86.140**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 86.140, sob o título de “**Fim da Audiência de Custodia**” (*sic*), que alcançou, no período de 31/07/2017 a 21/11/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 86.140

TÍTULO

Fim da Audiência de Custodia. (*sic*)

DESCRIÇÃO

O CNJ está liberando bandidos com dezenas de passageiros mesmo presos em flagrante aumentando a sensação de impunidade e insegurança para a população e os Policiais que os prendem que ainda são julgados baseados apenas na declaração do preso. Punindo ainda o policial por fazer seu trabalho. (*sic*)

MAIS DETALHES

Não há, no Brasil, lei que regulamente a Audiência de Custodia dessa forma sendo ilegal. Presos perigosos são soltos trazendo terror para vítimas e agentes da lei em forma de retaliação. Desta forma a impunidade prevalece sobre a justiça, a lei e a ordem. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Raphael Belowodski

E-mail: luisrcsb@gmail.com

UF: Alagoas

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=86140>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 31/07/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 21/11/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.515